

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**DESPACHO DECISÓRIO Nº 78/2025/SNP-MPOR**

Processo nº 50050.005278/2025-12

Interessado: Diretoria de Planejamento

Assunto: Procedimento Licitatório. Ato Justificatório. Modelagem de Projeto. Modelagem ITJ01. Porto de Itajaí-SC.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**, considerando as informações acostadas no bojo do presente processo administrativo de nº 50050.005278/2025-12 e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 133/2025/CGMO-DNOP-MPOR/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (10702723) e no Despacho nº 874/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR (10702599), ratifica as razões neles expostas e, no uso das atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas no art. 16, do Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023, e na Portaria de Pessoal nº 189, de 19 de agosto de 2025, c/c Portaria nº 567, de 26 de novembro de 2024;

RESOLVE:

I. - APROVAR o Ato Justificatório (10702723) e o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (10635128), relativo à área vinculada à Companhia das Docas do Estado da Bahia, localizada no interior da poligonal do porto organizado de Itajaí-SC, denominada ITJ01, destinada à movimentação e armazenagem de carga conteneurizada e carga geral.

II. - Encaminhar os autos à Agência Nacional de Transportes Aquaviários para ciência do inteiro teor do processo administrativo nº 50050.005278/2025-12 e para a elaboração das minutas de edital e de contrato, consignando que o estudo incorporou as contribuições decorrentes da Audiência Pública nº 03/2024-ANTAQ, aprovadas pela Deliberação-DG nº 67-ANTAQ (10166330) e referendadas pelo Acórdão nº 591/2025-ANTAQ, razão pela qual, no entendimento desta Secretaria, não se vislumbra a necessidade de realização de nova etapa de consulta e audiência pública.

III. - Encaminhar, ainda, à Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA para ciência deste Despacho juntamente com os atos instrucionais supramencionados.

BRUNO NERI DA SILVA

Secretário Nacional de Portos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Secretário Nacional de Portos-Substituto**, em 26/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **10703208** e o código CRC **7A9CD7FD**.



Referência: Processo nº 50050.005278/2025-12



SEI nº 10703208

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Ed. Anexo - Ala Oeste - 1º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: